

PORTARIA Nº 0070/2020

EVERTON SANT'ANA, DIRETOR PRESIDENTE DA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 940/2019;

CONCEDE aposentadoria por invalidez, conforme cálculos apurados, a Sra MÁRCIA TERESA ALCÂNTARA DEL CAMPO, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 18.746, Psicóloga, conforme prevê o artigo 136 cc 138, da Lei Complementar nº179/2015, artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 41/2003 e Nota Técnica 03/2013 da Secretaria de Políticas da Previdência Social-NT 03/2013/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de junho de 2020.

Registre-se e publique-se.

Guarujá Previdência, 01 de junho de 2020.



**EVERTON SANT'ANA
DIRETOR PRESIDENTE**

*“Secretaria Geral”
Registrada no Livro Competente
“S.G”, em 01.06.2020
Renata Franco F. de Oliveira
Prontuário n.º 60.071, que a digitei.*